



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM MOÇAMBIQUE

A Eni Rovuma Basin B.V. – Sucursal de Moçambique convida empresas interessadas a apresentarem manifestações de interesse para a prestação de serviços de mecanização agrícola destinados à produção de girassol em Moçambique durante o período de 2027–2028.

ESCOPO DO TRABALHO

O escopo do trabalho consiste na prestação de serviços de mecanização agrícola para a produção de girassol, incluindo as operações delineadas abaixo, mediante solicitação da Eni Rovuma Basin B.V. – Sucursal de Moçambique.

Serviços a serem prestados:

- Lavoura / preparação primária do solo
- Gradagem / preparação secundária do solo e do leito de sementeira
- Sementeira de precisão de girassol
- Espalhador de fertilizantes
- Pulverização com lança
- Colheita mecânica

Os itens acima incluem a maquinaria ou o equipamento, os operadores qualificados, os mecânicos, a supervisão, as peças sobressalentes, a manutenção e o apoio operacional necessários para a prestação dos serviços atribuídos.

REQUISITOS TÉCNICOS E VOLUME INDICATIVO

O volume indicativo de planeamento é de cerca de 3,000 hectares, distribuídos por 6 empresas agrícolas em 2027, podendo aumentar para um máximo de 5,000 hectares, distribuídos por 8 empresas agrícolas em 2028. A expansão para 2028 é opcional e pode ser activada a critério de cada empresa. As localizações, as áreas e a distribuição das operações destas empresas podem ser ajustadas de acordo com os respectivos requisitos operacionais.



As empresas interessadas no contrato devem comprovar experiência relevante na prestação de serviços de mecanização agrícola com características semelhantes em termos de natureza, escala e complexidade. Além disso, devem demonstrar que têm a capacidade técnica, operacional e organizacional necessária para prestar os serviços em segurança e dentro do prazo sazonal exigido.

1. As empresas devem identificar claramente as operações mecanizadas em que estão interessadas e demonstrar que atualmente dispõem das máquinas, do equipamento e do pessoal necessários para as realizar.
2. As empresas devem apresentar uma abordagem realista à mobilização, demonstrando como a maquinaria, os operadores, os mecânicos, as peças sobressalentes e os recursos de apoio necessários serão disponibilizados em Moçambique durante as épocas agrícolas de 2027-2028. Se a maquinaria ou o equipamento forem mobilizados fora de Moçambique, a abordagem deverá igualmente demonstrar o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis à passagem de fronteiras, alfândega, importação temporária, transporte, registo, seguros e segurança rodoviária. Isto inclui todas as autorizações e documentação necessárias para a entrada, circulação, operação e subsequente reexportação legais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As empresas interessadas neste convite devem apresentar a sua manifestação de interesse através do link abaixo, fornecendo a seguinte documentação:

I. Documentos técnicos

- a) Comprovação de experiência relevante na prestação de serviços de mecanização agrícola de natureza e dimensão semelhantes nos últimos 5 anos, incluindo referências de clientes anteriores, utilizando o quadro abaixo:

A partir de (data)	Até (data)	Cliente	País ou Província	Manutenção / Operação	Área/ Escala

- b) Declaração indicativa relativa ao equipamento, ao pessoal e à capacidade de mobilização:
 - i) Uma declaração por escrito que identifique a(s) operação(ões) de mecanização oferecida(s), confirme o acesso à maquinaria e ao equipamento correspondentes e enumere os operadores, mecânicos e supervisores competentes necessários.
 - ii) Um plano de mobilização que indique como a maquinaria, o equipamento, o pessoal, as peças sobressalentes e o apoio à manutenção necessários serão disponibilizados em Moçambique dentro do prazo sazonal exigido.
 - iii) Uma breve descrição das disposições de apoio operacional da empresa, incluindo a manutenção do equipamento, a resposta a avarias, a disponibilidade de peças sobressalentes, a capacidade de reserva/contingência e as disposições para o transporte de maquinaria.

Sempre que aplicável, a declaração deve ser acompanhada dos seguintes elementos de prova indicativos:

- iv) Lista de máquinas/equipamentos por operação, incluindo marca, modelo, ano, localização actual, situação de propriedade/aluguer/acesso e disponibilidade indicativa.
- v) Documentos de propriedade, contratos de aluguer ou provas equivalentes que demonstrem o acesso às máquinas e equipamentos propostos, juntamente com comprovativos da competência dos operadores/mecânicos, quando disponíveis.
- c) Breve documentação comprovando a capacidade de cumprir os requisitos de HSE, incluindo procedimentos/registos relevantes de HSE, registos de formação ou de competências e evidências de manutenção/inspeção dos equipamentos.

II. Documentos administrativos

- a) Uma cópia autenticada digitalizada do Registo Comercial, a denominação social e o nome da pessoa de contacto para a apresentação do pacote de qualificação e outras informações relevantes da empresa.
- b) As demonstrações financeiras e o relatório anual dos últimos três anos, incluindo o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa. Estes documentos devem ser apresentados relativamente ao grupo empresarial (se aplicável) e à entidade moçambicana registada da empresa que celebrará o contracto.
- c) Comprovativo do registo da empresa em Moçambique. Caso a sua empresa ainda não esteja registada em Moçambique, especifique se está disposta a proceder ao registo atempadamente e indique um prazo para o efeito.
- d) Estrutura da empresa e do grupo, incluindo uma lista dos principais acionistas e beneficiários finais (caso não esteja cotada na bolsa de valores).
- e) Caso pretenda participar na manifestação de interesse enquanto consórcio ou joint venture, forneça informações sobre cada membro do consórcio ou da joint venture e sobre o papel de cada participante no potencial projeto. A intenção de formar um consórcio ou uma joint venture deve ser comprovada por um acordo devidamente assinado ou por um «Memorando de Entendimento» por parte de cada entidade do grupo.

As empresas interessadas devem apresentar a sua manifestação de interesse, fornecendo toda a documentação solicitada, através do nosso site (**Eni Rovuma Basin B.V. – Candidatura**).

https://enispace.eni.com/en_US/registrazione.page

Assim que o registo da empresa estiver concluído, na «Área Privada» será possível criar a candidatura para responder a esta Manifestação de Interesse:

Para aceder a esta secção, no menu lateral, selecione ***“My Applications”***.



Ao clicar no item acima, poderá aceder às funcionalidades de:

- Visualizar e editar o questionário de auto-candidatura
- Criar uma nova auto-candidatura
- Eliminar um processo de auto-candidatura
- Enviar a auto-candidatura
- Pesquisar processos de auto-candidatura

Em caso de dúvidas ou para obter assistência, pode contactar o nosso serviço de apoio às operações: e-mail: ebusiness.support@eni.com

Após enviar a manifestação de interesse (EOI) através do formulário do site, o número de identificação da sua candidatura deve ser enviado por e-mail: erb.procurement@eni.com

IMPORTANTE:

A candidatura deve fazer referência ao Anúncio Público e ao seguinte código de mercadoria:

SS04AB60- PROFES. SERV. FOR INSTITUTIONAL RELATIONS AND SUSTAINABILITY

Na aplicação do site, na secção «Objeto do pedido», o campo «Origem do convite» deve ser preenchido da seguinte forma: «serviços de mecanização agrícola em Moçambique».

As empresas interessadas nesta manifestação de interesse que apresentem toda a documentação acima referida poderão receber o pacote de qualificação da **Eni Rovuma Basin B.V.**, sob reserva da sua apresentação e conformidade.

O presente pedido de informações não deve ser considerado um convite à apresentação de propostas. Não representa nem constitui qualquer promessa, obrigação ou compromisso por parte da **Eni Rovuma Basin B.V.** para celebrar um acordo ou contrato com a empresa que apresente a manifestação de interesse ou com qualquer outra empresa participante.

Os custos suportados pelas empresas na preparação da sua manifestação de interesse serão da sua inteira responsabilidade, não lhes conferindo qualquer direito de recurso contra a **Eni Rovuma Basin**.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito desta manifestação de interesse serão tratados como estritamente confidenciais, não sendo divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas.

As manifestações de interesse devem ser enviadas para o endereço do site indicado acima **até às 17.00 horas, hora da África Central, do dia 16 de Setembro de 2026.**

A documentação recebida após este prazo não será aceite.